

ANEXO I

OBJETO:

Contratação de Sistema Informatizado para viabilizar a obtenção de informações de interesse da CMB sobre a carteira de relacionamentos da empresa, quais sejam, clientes, parceiros, fornecedores, empregados e outros, com evidências que comprovem a conformidade das partes envolvidas com as obrigações legais estabelecidas pelos órgãos reguladores, quanto aos aspectos cadastrais, societário, relacionamento, fiscal/tributário, Operacional, trabalhista, econômico/financeiro, patrimonial, sanções/restrições, legais, judicial/criminal, sócio-ambiental e político.

ESCOPO DO SERVIÇO:

1. A ferramenta de inteligência de negócios, denominada de Due Diligence deverá permitir consulta on-line, rápida, a qualquer momento, no mínimo com as seguintes pesquisas:
 - 1.1. Checar informações sobre empresas, entidades, pessoas físicas ou jurídicas, sócios e administrador;
 - 1.2. Checar o endereço de pessoas jurídicas e pessoas físicas;
 - 1.3. Checar CPF, CNPJ e Quadro Societário com base na Receita Federal;
 - 1.4. Checar a existência de restrições ou sanções em diversas fontes, nacionais e internacionais;
 - 1.5. Cruzar informações e identificar possíveis relações, inclusive de parentesco entre sócios de diferentes empresas, agentes públicos, eventuais relações contratuais, lista de fornecedores;
 - 1.6. Verificar se há exposição a risco político - Pesquisa de Pessoas Politicamente Expostas – PEP relacionadas;
 - 1.7. Verificar histórico de contencioso judicial de empresas e pessoas físicas;
 - 1.8. Pesquisar possíveis riscos relacionados a países ou regiões;
 - 1.9. Pesquisar notícias negativas publicadas na mídia em geral e especializada;
 - 1.10. Possibilitar a pesquisa de bens de pessoas físicas;
 - 1.11. Avaliação de grupos econômicos através de análises gráficas;
 - 1.12. Monitorar informações sobre pessoas e empresas, emitindo alertas sempre que houver alguma informação relevante, tais como sanções, condenações, impedimentos, notícias negativas.
2. A empresa contratada deverá fornecer treinamento e todas as orientações e informações para o uso adequado e eficaz da ferramenta.
3. Além de gerar as informações supracitadas, o sistema deverá permitir o acesso por mídia on-line e mídia impressa, com construtor de relatórios, alerta para monitoramento de informações e ainda integrar, no mínimo 3 fontes de pesquisa.
4. O sistema em questão deverá possibilitar o acesso no mínimo de 2 usuários.
5. O ideal é que a proposta não limite o número de consultas pelo sistema, ou que tenha uma margem de no mínimo 10 consultas por mês.

ETAPAS:

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Acesso à Plataforma Online

PRAZO DE INÍCIO DE CONCLUSÃO: junho/2026 a maio/2027

PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (Aceite/Atesto): Até 7 dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela área gestora.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 DIAS a contar da apresentação da fatura (padrão CMB).
REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Empreitada por preço unitário.